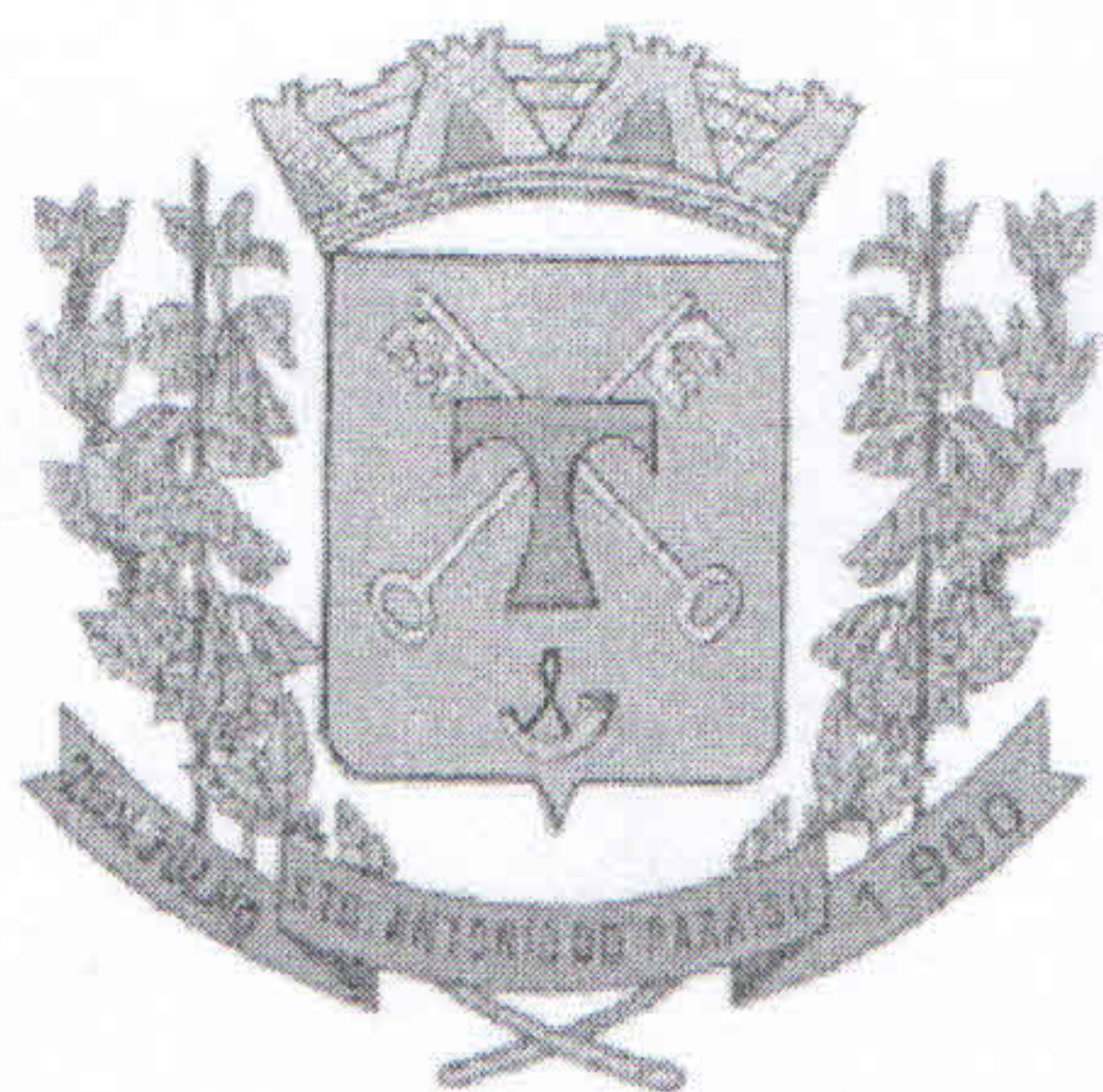




Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso
CNPJ Nº 78.955.663/0001-57 **ESTADO DO PARANÁ**
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000
Site: www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@ig.com.br

LEI Nº 1.100/2013

SUMULA: Cria Cargo Comissionado de Assessor Jurídico.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica criado o cargo comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, de livre nomeação e exoneração, para o exercício de função de confiança do Presidente da Câmara Municipal.

PARAGRAFO ÚNICO – Em consequência do disposto no caput deste artigo, fica criada a Tabela I de Cargo em Comissão na seguinte forma:

TABELA – I
CARGO EM COMISSÃO

CARGO	SIMBOLO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assessor Jurídico	AJ	01	10h00min

ART. 2º - Para efeito de enquadramento do cargo criado pelo artigo anterior fica criada a Tabela II de Vencimentos de Cargo em Comissão na Seguinte Forma

TABELA – II
VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO

SIMBOLO	VALOR
AJ	2.500,00

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Paraíso, em 27 de Fevereiro de 2013.

Gedson Parucci Félix
Presidente

Luciano Valério Sanches
1º Secretário

Luiz Moura
Vice-Presidente

Jose Ferreira de Oliveira
2º Secretário